

PORTARIA Nº 0515/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0240/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	WHITE MARTINS	02/2019	FORNECIMENTO DE GASES E MEDICINAIS	02/06/2022 A 01/06/2023	JORGE ANTÔNIO DA SILVA SÁBIO	HCA/PAI
					LUCI DOS SANTOS PIRES	HCAL/HMM L
					CARLOS NILSON DA COSTA JUNIOR	SAMU
					CARLOS ALBERTO BAIA	HE
					RAYSSA FABIOLA OLIVEIRA CORDEIRO. SUPLENTE: ISAAC BRAGA DA SILVA E MARIA VALDENICE ARAÚJO DE SOUZA	HOSPITAL LARANJAL DO JARI



						UMS AMAPÁ
						UMS CALÇOENE
						UMS FERREIRA GOMES
					DIEGO GAMA DIAS SUPLENTE: RAFAEL DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	UMS MAZAGÃO
						UMS SERRA DO NAVIO
						UMS TARTARUG ALZINHO
						UMS PEDRA BRANCA DO AMAPARI
					MANOEL PEREIRA FILHO	UPA LARANJAL DO JARI
					VANDERLEIA BARROS BRAGA	UPA ZONA NORTE
					TITULAR: ADEMIR DOS SANTOS MIRANDA JUNIOR. SUBSTITUTO: MARCOS RAMON DA SILVA	MATERNID ADE EUCLEIA
					CLEBER RAMOS DOS SANTOS	HEO



Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

